

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CONSEPE

Processo UDESC: 3702/2016

Interessado: Neri Jorge Golynski

Histórico: Em 28/03/2016 o requerimento foi entregue pelo interessado a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e atuado no mesmo dia. Em 28/03/2016 foi entregue ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/FAED . Em 24/05/2016 foi emitida a portaria 084/2016/ FAED que nomeia a Comissão composta pelas professoras doutoras Marileia Maria da Silva, Sonia M. Martins de Melo e pelo professor doutor Noberto Dallabrida.. Em 17/08/2016 foi realizado o parecer da comissão. Foi entregue a esta relatora no dia 02/09/2016.

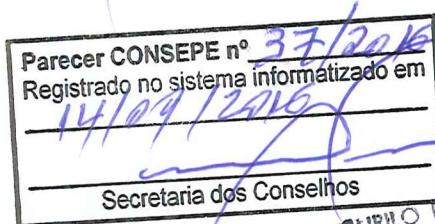
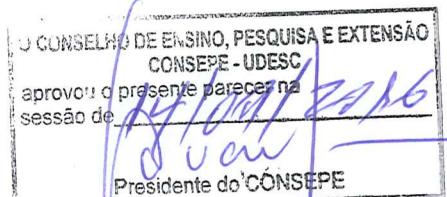
**Assunto: Reconhecimento de Diploma de Pós Graduação em Educação- Curso:
Doutorado em Educação.**

Parecer: Trata-se de uma solicitação de reconhecimento de Diploma de Pós Graduação Educação do Curso de Doutorado em Educação, obtido na Universidad Autónoma de Asunción- UAA - Paraguai, como equivalente ao Curso de Doutorado Acadêmico em Educação da UDESC. A tese atende os critérios básicos para uma proposta de pesquisa apresentando: Introdução – Discussão – Métodos – Resultados – Conclusão e Referencias Bibliográficas. O processo está devidamente instruído com todos os documentos necessários, conforme o art. 4º da Resolução nº 010/2011 – CONSEPE.

Parecer: Com base na Resolução nº 010/2011 – CONSEPE, que dispõem sobre as normas de reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituição estrangeiras de ensino superior pela Universidade do estado e Santa Catarina – UDESC, e pela analise aprofundado realizada pela Comissão da PPGE/FAED composta por doutores e pesquisadores na área de Educação, sou de parecer favorável a solicitação de reconhecimento de Diploma de Pós Graduação em Educação requerida pelo Sr. Neri Jorge Golynski.

Florianópolis, 08/09/2016

Relator: Maria Helena Kraeski



AURILIO DE SOUZA CARONI
Secretaria dos Conselhos Superiores



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED

Interessado: Neri Jorge Golynski

Processo: EUSC 3166163 UDESC 00003702/2016

Origem do processo: Reitoria - PROPPG

Assunto: Solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação, Curso de Doutorado em Educação.

Histórico:

Em 23 de março de 2016, Neri Jorge Golynski , protocola na Reitoria da UDESC pedido de reconhecimento de diploma de pós-graduação do Curso: Doctorado em Ciencias de la Educación, obtido na Universidad Autónoma de Assunción - UAA, no Paraguai.

Em 28 de março de 2016 o Professor Alexandre Amorim do Reis, Pró-reitor de pesquisa e Pós-Graduação encaminha a professora Ademilde Silveira Sartori, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, ofício 057/2016 solicitando “parecer quanto ao aspecto formal da documentação e quanto ao mérito global dos estudos realizados na tese, conforme Resolução 010/2011 – CONSEPE e afirma que o processo “está devidamente instruído com todos os documentos necessários”, conforme estabelece Art. 4º da resolução referida.

Em 24 de maio de 2016 é emitida Portaria (nº 0 8 4 / 2 0 1 6) que nomeia a Comissão aprovada no Colegiado do PPGE, composta pelos seguintes membros: Professoras Doutoras Marileia Maria da Silva, Sonia Maria Martins de Melo e prof. Doutor Norberto Dallabrida. A referida comissão reúne-se nas dependências da FAED para estudar individualmente o processo e a tese anexa, bem como a legislação pertinente. Em 17 de novembro de 2016 a comissão se reúne para finalizar a análise e exarar seu parecer.

O processo é composto pelos seguintes documentos: a) nomeação do Sr. Thiago Tavares, cpf 035.837. 739-00 como Procurador nos assuntos referentes ao processo de conferência e protocolo de documentos com a finalidade de revalidação de diploma de Doutorado em Ciências da Educação; requerimento do interessado encaminhado ao Professor Luciano Emilio Hack, Presidente do CONSEPE / UDESC; b) Cópia da CI nº 225/2009 de Karla Besen Schimitz Pauli, da Procuradoria Jurídica da UDESC, endereçada à Professora Sandra Makowiecky, Pró-Reitora de Ensino, que comunica a liminar em Ação Civil Pública da Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que determina a suspensão imediata de quaisquer das taxas acadêmicas descritas nas folhas 18/19, dentre elas a cobrança de taxas para a revalidação ou reconhecimento de Diploma; c) Tradução emitida por tradutora pública dos dados constantes no diploma do requerente, emitido pela Universidade Autônoma de Assunção; d) cópia do Diploma de Doctor em Ciencias de la Educación, emitido pela Universidad Autónoma de Asunción, do Paraguai; e) Cópia autenticada do Diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas, concluída na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; f) Cópia autenticada, datada de março de 2016, do Certificado no qual constam as matérias específicas do programa e as notas obtidas no Doutorado;; g) Tradução juramentada do “Histórico Escolar”; h) Cópia autenticada de certificado / declaração de que os programas das disciplinas anexados correspondem aos do curso frequentado; i) cópia do programa da disciplina “Metodologias y Líneas de Investigación Social”; j) cópia do programa da disciplina “Taller de Docênciia Universitaria; k) cópia do programa da disciplina “Nuevas tecnologias Aplicadas a la Educacion” L) cópia do programa da disciplina “Enfoques teóricos del Aprendizaje y processo áulico”; M) cópia do programa da disciplina Taller de Metodología de la Investigación Social”; n) cópia do programa da disciplina “Teorías Pedagógicas y su Relación com la Praxis Educativa”; o) cópia do programa da disciplina “Educacion para la diversidad”; o) cópia do programa da disciplina “Seminário de Desarrollo Curricular em la Educación Contemporanea”; cópia do programa do Seminário “ Evaluación de programas Educacionales ”; p) cópia do programa da disciplina “Administración Estratégica de Recursos Humanos”; q) cópia do programa da disciplina “Orientación y Acción Tutorial”; r) cópia do programa da disciplina “Taller de Elaboración de Tesis”; s) cópia de imagem da fachada da Universidad Autónoma de Asunción; t) cópia autenticada de carteira de identidade do requerente; u) Oficio nº 057/2016 – PROPPG a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, encaminhando o processo para ser analisado; v) exemplar encadernado da trese em anexo; x) Ata de defesa de tese (sem n. página)

autenticada, com o seguinte título: “Análise de Eficiência, Coerência e Pertinência do curso técnico em Agropecuária noturno do IFAC campus Cruzeiro do Sul no período de 2010-2011”.

Análise

Analizada a documentação registramos que o processo atende os requisitos da Resolução 010/2011 – CONSEPE/UDESC quanto aos aspectos formais. Na análise quanto ao mérito global dos estudos realizados e da tese tomando como norte o § 2º da Resolução antes citada, no qual consta “A comissão designada pelo Colegiado de Pós-Graduação se reserva o direito de não aceitar o pedido de reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras quando da divergência na comprovação da equivalência dos estudos (**grifo nosso**)”, a grande área, Educação, podemos abrigar a avaliação solicitada. As avaliações da CAPES e as normativas da área têm, cada vez mais, indicado para a necessidade da coerência interna dos programas.

A relação dos projetos de pesquisa (incluindo dissertações e teses) com as linhas de pesquisa em que se inserem está entre os pontos que asseguram ao PPGE uma avaliação positiva crescente. A descrição da estrutura curricular do PPGE / UDESC retrata organicidade entre as linhas, os projetos de pesquisa, a estrutura curricular e as temáticas das dissertações. Analisando o percurso escolar do requerente observa-se que a trajetória percorrida na Pós-Graduação se afina ao desenho do PPGE da UUDESC e que, assim sendo, corresponde a equivalência necessária para emissão de título, através da validação, por este programa.

Como é de domínio público, já que divulgado por vários meios e pela própria página, o PPGE / UDESC está organizado em três Linhas de Pesquisa, a saber “Educação Comunicação Tecnologia”, “História e Historiografia da Educação” e “Políticas Educacionais, Ensino e Formação”. A linha “Educação Comunicação Tecnologia” “investiga as interfaces existentes entre educação, comunicação e tecnologia, com ênfase no estudo, desenvolvimento e avaliação de abordagens inovadoras. Tem seu foco nas reflexões sobre os paradigmas educacionais que embasam propostas pedagógicas desenvolvidas em cenários de educação formal, não-formal, presencial, semipresencial, a distância, inicial e contínua.” Quanto as temáticas focaliza “a relação existente entre educação e comunicação; a formação de professores, os meios de comunicação e suas implicações para os processos de ensino e de aprendizagem; os novos contextos da educação

escolar; a educação a distância; a ergonomia cognitiva na educação. Tais temáticas são abordadas em perspectiva interdisciplinar e contemplam os desafios colocados à escola na sociedade contemporânea, com o desenvolvimento de novas teorias e a implementação de práticas educacionais mediadas pelas tecnologias de informação e de comunicação.” (fonte: <http://www.ppgc.udesc.br/>). Analisando-se a formação e produção de seu corpo docente, composto pelas professoras doutoras Ademilde Silveira Sartori, Alexandre Andrade, Ana Maria Hoepers Preve, Fernando Luiz Cardoso, Geovana Mendonça Lunardi Mendes, Mariléia Maria da Silva, Martha Kaschny Borges e Sonia Maria Martins de Melo observa-se que não há conexão entre o percurso curricular do requerente e o desenho de sua Tese com a produção dos professores e o conteúdo da linha de ECT.

A linha de pesquisa “História e Historiografia da Educação”, conforme registrado no site do PPGE, “expressa o comprometimento do Programa com o desenvolvimento de investigações que contemplam a História e a Historiografia da Educação Brasileira e Catarinense em suas múltiplas abordagens, objetos e fontes.” Nesta clave, e tendo por base a experiência de pesquisa aliada às investigações desenvolvidas pelos docentes que a compõem, a linha compreende estudos relacionados a dois grandes eixos temáticos, quais sejam: estudos sobre os processos de instituição da educação escolarizada transversalizados pelas tramas do poder e construídos por apropriações e saberes; e os usos de impressos em educação, entrecruzados à história do livro e das práticas de leitura. Assim, a temática abordada na Tese defendida se articula ao primeiro eixo. Também destacamos forte articulação com a Linha “Políticas Educacionais, Ensino e Formação”, que tem como proposta estudos nas políticas educacionais, a formação inicial e continuada de professores e os debates em relação ao ensino nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica ao Ensino Superior. Integram essa linha pesquisadores de distintos campos disciplinares com diferentes abordagens teóricas e metodológicas contemplando os seguintes temas: Sociedade civil, Estado e políticas educacionais; Políticas educativo-pedagógicas e processos formativos dos profissionais da educação; Identidade profissional, saberes e práticas docentes, profissionalização; Formação inicial e continuada de professores; Metodologias de ensino e aprendizagem; Gestão, avaliação e financiamento da educação; Políticas curriculares e suas implicações nos contextos educativos; Diversidade e políticas de inclusão nos espaços de ensino e na formação dos professores.

Parecer

Diante dos argumentos acima somos de parecer FAVORÁVEL ao pedido de reconhecimento / revalidação do diploma de Pós-Graduação-Doutorado de Neri Jorge Golynski.

Florianópolis, 16 de agosto de 2016.

Marileia Maria da Silva

Sonia M. Martins de Melo

Norberto Dallabrida

parecer favorável em
Aprovado na Reunião do
Colegiado de Pós-Graduaç^{ao}

Em: 18/08/2016

Ademilde Silveira Sartori
Coordenadora do PPG/FAED/UDESC
Portaria nº 041/2016

Emissário para
Pró-Reitoria de pesquisa
para os devidos provi-
dencias.
18/08/2016.

Ademilde Silveira Sartori
Coordenadora do PPG/FAED/UDESC
Portaria nº 041/2016

Designo Relator(a) Sr(a):
Marileia Maria da Silva
para análise e emissão de parecer na
próxima reunião do CONSEL
prevista para 14/09/2016.
FPOLIS, 01/09/2016

PRESIDENTE

RECEBIDO EM

31/08/2016

Paulista
SEC^{ON} - UDESC